FRAM CAPITAL LINDSTROM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 44.668.902/0001-76

FATO RELEVANTE

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, ("OSLO DTVM"), sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL LINDSTROM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.668.902/0001-76 ("Fundo"), fundo de investimento em participações, constituído com uma classe única de investimento ("Classe Única"), gerido por **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, autorizada a atuar como gestor de recursos pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.928, de 24 de agosto de 2006 ("Fram Gestão" ou "Gestora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e o seu Anexo Normativo IV ("Resolução CVM nº 175"), nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, conforme o que segue:

1. O Fundo é titular de: (i) 99,9999996% das ações de emissão da **MARGINAL 16K EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.132.277/0001-97 ("Marginal 16K"); e (ii) 100% das ações de emissão da **NK 007 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.132.226/0001-65 ("NK 007" e, quando em conjunto com Marginal 16K, doravante denominadas "Companhias Investidas" ou "Ativo-Alvo");

2. Nos termos da Resolução CVM nº 175, seu Anexo Normativo IV e Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), a instituição administradora adotou as medidas cabíveis e necessárias à avaliação do valor justo das Companhias Investidas por meio de laudo de avaliação elaborado por avaliador independente ("Laudo de Avaliação");

3. Tendo em vista o disposto no item 2 acima, a Administradora adotou as medidas necessárias à atualização da carteira de investimentos do Fundo, tendo atualizado o valor justo do Ativo-Alvo com base no Laudo de Avaliação, correspondendo ao valor de: (i) R$ 99.445.094,00 (noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e quatro reais), no caso da Marginal 16K; e (ii) R$ 500,00 (quinhentos reais), no caso da NK 007, tendo implementado a sua atualização em 27 de fevereiro de 2026.

4. Considerando a atualização do valor justo do Ativo-Alvo mencionado, o patrimônio líquido do Fundo foi impactado negativamente no montante de R$ 31.250.960,47 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a uma variação negativa de 22,86% (vinte e dois vírgula oitenta e seis por cento) no fechamento de 27 de fevereiro de 2026.

Considerando o acima exposto, o presente Fato Relevante tem como principal objetivo dar conhecimento aos Cotistas e ao mercado em geral sobre a variação decorrente da atualização da avaliação do valor justo do Ativo-Alvo, ocasionando uma variação negativa correspondente a 22,86% (vinte e dois vírgula oitenta e seis por cento) sobre o Patrimonio Líquido do Fundo, considerando o fechamento do dia 27 de fevereiro de 2026.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.